

## Despacho n.º 428/JFA/2022

Considerando que:

- I) O n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante, LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, concatenado com o n.º 7 do artigo 61.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022 (adiante designado por OE2022), condicionam a celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa ou avença, pelas autarquias locais, à prévia emissão de parecer favorável pelo presidente do respetivo órgão executivo;
- II) A emissão de parecer prévio favorável à decisão de contratar a aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou avença depende, de harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 1, *ex vi* n.º 2, do artigo 32.º da LTFP e no n.º 8 do artigo 61.º do OE2022, cumulativamente, da verificação do caráter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, e da existência de declaração de cabimento orçamental;
- III) De acordo com a alínea q) do artigo 12.º do diploma legal supramencionado, bem como com a alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da gestão e manutenção de feiras e mercados e de apoio a iniciativas de interesse para a freguesia;
- IV) A iniciativa “Mercado de Natal” tem como finalidade, nomeadamente, a dinamização, o apoio e desenvolvimento do comércio local da freguesia;
- V) A iniciativa, promovida pela Junta de Freguesia de Alvalade nos anos recentes, tem provado a sua importância, cuja continuidade se mostra conveniente e benéfica para a freguesia e para os seus fregueses e que terá, certamente, um peso importante neste ano particularmente difícil;
- VI) Todas as normas de higiene e segurança recomendadas serão escrupulosamente cumpridas durante o evento;

- VII) No âmbito da preparação do evento em apreço, torna-se necessária a prévia contratação de serviços da parte de instalação elétrica para colocação e alimentação de iluminação de rua e alimentação de casas, quiosques na 8ª edição do Mercado de Natal;
- VIII) A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das supramencionadas tarefas de serviço de colocação e alimentação de iluminação de rua e alimentação de casas e quiosques a partir das caixas eventuais na 8ª edição do Mercado de Natal de 2022, devendo para o efeito socorrer-se de empresa que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;
- IX) A Empresa Embraceplanet - Unipessoal, Lda., reúne as aptidões necessárias para o desempenho da atividade pretendida;
- X) O contrato a celebrar deverá vigorar de 14/11/2022 a 13/01/2023, e, em função das necessidades identificadas, deverá abranger todas as horas necessárias para a prestação de serviços em causa;
- XI) Por se tratarem de funções sem subordinação jurídica, que consistem na prestação de trabalho autónomo, não se revela adequada a constituição de uma relação jurídica de emprego público, nem, por identidade de razão, o recrutamento de pessoal em situação de mobilidade ou requalificação;
- XII) A despesa emergente do contrato a celebrar, em montante que nunca ultrapassará o valor total de €5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta euros), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, tem cabimento na orgânica 09.00.00 e económica 02.02.16.01.07 do Orçamento para 2022, conforme documento em anexo;

Face ao atrás exposto emito parecer prévio vinculativo favorável à “Aquisição de serviços de iluminação para Mercado de Natal” - Processo n.º 95/AJ/JFA/2022, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e nos n.ºs 7 e 8 do artigo 61.º do OE2022, na medida em que se trata de adquirir a prestação de serviços em regime de trabalho não subordinado, para o qual é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.

Lisboa, 26 de outubro de 2022.

O Presidente,

